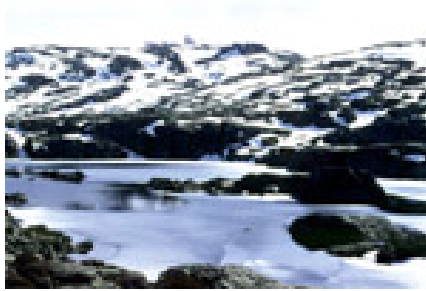


**TURISMO DE NATUREZA**  
***ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO***  
**PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA**



**2000 - 2006**



ICN 

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

## **Nota introdutória**

O presente Enquadramento Estratégico visa enquadrar as principais potencialidades para o desenvolvimento do turismo de natureza nesta Área Protegida (AP) em cumprimento do artº 5º da Portaria Nº 1214-B/2000 de 27 de Dezembro (SIVETUR), tendo sido aprovado pela Comissão Paritária no dia 8 de Novembro de 2001.

Salienta-se que todos os projectos que incluam actividades e instalações turísticas nesta AP devem ser sujeitos ao cumprimento da legislação em vigor e particularmente do disposto nos diplomas que estabelecem e regulamentam o Turismo de Natureza – Decreto Lei Nº 47/99 de 16 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Nº 2/99 de 17 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Nº 18/99 de 27 de Agosto.

## **I – INTRODUÇÃO**

## **II – CARACTERIZAÇÃO DO PNSE**

1. Localização e caracterização geográfica
2. Estatuto jurídico e administrativo
3. Caracterização dos valores naturais
  - 3.1. Geologia e geomorfologia
  - 3.2. Valores biológicos
  - 3.3. Paisagem
  - 3.4. Principais factores de risco do património natural
4. Caracterização socio-económica
  - 4.1. Recursos humanos e condições de vida
  - 4.2. Acessibilidades
  - 4.3. Uso do solo
  - 4.4. Principais conflitos existentes e potenciais
5. O turismo e o desenvolvimento local

## **III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO DE NATUREZA**

1. Princípios orientadores do turismo sustentável
2. Objectivos genéricos do Turismo de Natureza no PNSE
3. Potencialidades e recursos
4. Modalidades de Turismo de Natureza
5. Implicações complementares

## **I – INTRODUÇÃO**

O presente documento tem por objectivo enquadrar a estratégia de desenvolvimento do Programa Nacional de Turismo de Natureza no Parque Natural da Serra da Estrela.

Dispondo o PNSE, desde 1990, de um Plano de Ordenamento, este encontra-se em fase de revisão, que estará terminada durante o presente ano de 2001.

Naturalmente que não se espera deste plano especial de ordenamento do território que determine em pormenor as localizações e condicionantes de cada actividade turística.

No entanto, e em face da legislação que tem vindo a ser publicada, respeitante ao turismo nas Áreas Protegidas, torna-se necessário definir desde já critérios gerais de gestão da actividade turística no PNSE, assim como de apreciação dos futuros projectos de investimento, públicos e privados.

São assumidos os princípios gerais do actual Plano de Ordenamento, este compatível com os Planos Directores Municipais que foram sendo aprovados, desenvolvendo-se propostas que derivam dos estudos de caracterização que têm sido apresentados no âmbito do processo de revisão daquele mesmo plano.

Pretende-se assegurar igualmente os princípios apresentados na “Análise Estratégica de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela”, elaborada por um grupo de trabalho interdepartamental formado por iniciativa das Secretarias de Estado do Turismo e do Ambiente, e que foi finalizado em Novembro de 1998.

## **II – CARACTERIZAÇÃO DO PNSE**

### **1. Localização e caracterização geográfica**

A Serra da Estrela localiza-se na região centro de Portugal, sendo a mais importante montanha do continente. Sobressai de uma região relativamente plana e pouco elevada, integrando um conjunto montanhoso de orientação NE-SW, sendo a sua altitude máxima de 1993m.

Constituindo pela sua posição e morfologia o principal divisor de águas do país, separando as bacias do Mondego, Douro e Tejo, representa a mais significativa fronteira, física e cultural, entre o Norte atlântico e o Sul mediterrânico. A sua situação, próxima do oceano e com elevadas altitudes, confere-lhe uma grande diversidade climática.

A Serra da Estrela representa uma extensa área, densamente habitada na sua periferia, e cujo processo de povoamento se iniciou há mais de oito mil anos, como o provam estudos recentes de paleo-botânica desenvolvidos por especialistas.

Montanha que foi refúgio de campanhas contra múltiplos invasores e que o Homem foi lentamente transformando no seu lar, colocando ao seu serviço os recursos disponíveis e respondendo com inteligência às dificuldades motivadas pela geografia e pelo clima.

Esta evolução fez chegar até nós um território profundamente humanizado, com largos espaços naturais e semi-naturais nas zonas mais altas, e conservando valores científicos, paisagísticos e culturais que vieram a justificar a sua classificação como parque natural.

Assim, a Serra da Estrela contém em si muita da singularidade que nos caracteriza, sendo também representativa de grande parte das questões que se colocam ao nível do desenvolvimento e da qualidade de vida.

## **2. Estatuto jurídico e administrativo**

O Parque Natural da Serra da Estrela é uma Área Protegida classificada através do Decreto-Lei nº 557/76, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 167/79, de 4 de Junho, tendo sido reclassificado pelo Decreto Regulamentar nº 50/97, de 20 de Novembro. Dispõe de um Plano de Ordenamento, publicado pela Portaria nº 583/90, de 25 de Julho, actualmente em fase de revisão.

Ocupa uma área de cerca de 100.000 ha, contendo toda a zona de montanha da Serra da Estrela, distribuindo-se por seis concelhos, designadamente todo o concelho de Manteigas e parte dos concelhos de Celorico da Beira, Guarda, Covilhã, Seia e Gouveia.

O PNSE tem como objectivos específicos os seguintes:

- Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda dos aspectos geológicos e das espécies da flora e fauna com interesse científico ou paisagístico;
- Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito acções de estímulo e valorização das actividades económicas tradicionais que garantam a evolução equilibrada das paisagens e da vida das comunidade;
- Salvar o património edificado, levando a efeito acções de reabilitação, bem como promovendo uma construção integrada na paisagem;
- Apoiar a animação sócio-cultural, através da promoção da cultura, hábitos e tradições populares;
- Promover o repouso e o recreio ao ar livre, de forma que a serra da Estrela seja visitada e apreciada sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para a paisagem e para o ambiente.

## **3. Caracterização dos valores naturais**

### **3.1. Geologia e geomorfologia**

A geologia da Serra da Estrela é dominada pela ocorrência de rochas de dois conjuntos distintos - o maciço granítico e o complexo xisto-grauváquico.

O seu processo de formação geológica, a par dos efeitos da última glaciação, conferiram-lhe uma morfologia especial: um relevo bem diferenciado, com retalhos de planalto e vales encaixados segundo as linhas de fractura, lagos colmatados, moreias e lagoas de origem glacial, e depósitos aluvionares, vestígios de um profundo trabalho de erosão.

### **3.2. Valores biológicos**

O carácter único do Planalto Superior da Serra da Estrela e o seu isolamento geográfico levou à existência de uma diversidade de espécies de flora e fauna cujo valor foi reconhecido pela atribuição do estatuto de Reserva Biogenética pelo Conselho da Europa.

Diversos habitats estão protegidos pela legislação portuguesa e comunitária, sendo alguns deles considerados prioritários.

A fauna é constituída por alguma diversidade de espécies, sendo de salientar a avifauna, com 61 espécies alvo de medidas de protecção, assim como a herpetofauna. A ictiofauna dos cursos de água representa um grande potencial piscícola.

A vegetação diferencia-se por patamares, conjugando igualmente as várias influências climáticas: até aos 900 metros, um intenso aproveitamento cultural e florestal - este na base do pinheiro bravo - fez desaparecer quase totalmente a vegetação natural; no patamar intermédio, até aos 1600 metros, salientam-se os carvalhais e bétulas espontâneas de origem atlântica, e gilbardeiras, estevas e urzes nas zonas de influência mediterrânica; aí, a introdução de espécies exóticas no repovoamento tem igualmente limitado em grande parte a vegetação primitiva, embora sejam de referir os notáveis castinçais de Manteigas; no patamar superior dominam os piornos, zimbros e cervunais, a par de comunidades rupícolas, que são a vegetação mais rica e interessante da Serra, onde aparece a maioria dos endemismos, alguns raros e em risco de extinção.

### **3.3. Paisagem**

De um modo geral, as características ecológicas e paisagísticas que dão especificidade à Serra da Estrela mantêm-se, sendo de salientar como principais atributos:

- A história geológica representada no Planalto Superior, designadamente as suas características de origem glaciária.
- A grande altitude do maciço central, permitindo a existência do único meio sub-alpino de Portugal continental, conjugada com encostas e escarpas de grande valor cénico.
- A variedade de formas e texturas e a diversidade da vegetação e ocupação do solo, quer constituindo mosaicos culturais nas zonas mais baixas, quer as pastagens e searas até aos 1400 metros, quer o meio

florestal de matas de espécies folhosas autóctones e de resinosas, quer o meio arbustivo que alcança as cotas mais elevadas, a par dos relvões naturais.

- A enorme abundância de água nas suas diversas formas, seja na forma de neve e gelo, seja em lagoas e charcas naturais ou nos cursos de água.
- O património edificado de raiz agrícola ou pastoril, como são os edifícios ou simples abrigos em alvenaria de granito ou de xisto e coberturas em colmo ou em lousa, assim como os restantes elementos construídos: muros de suporte em socalcos, levadas, etc.
- Ressalta do conjunto do PNSE a muito elevada qualidade da paisagem no Planalto Central, planalto de Videmonte e Casais de Folgoso, assim como na maior parte dos vales dos rios e ribeiras.

### **3.4. Principais factores de risco do património natural**

Relativamente ao meio geológico e geomorfológico, os principais factores de degradação resultam de contaminações provocadas pelos efluentes domésticos e industriais, assim como da danificação de valores geomorfológicos devido à construção de acessos e exploração de recursos naturais.

Relativamente ao meio florestal, a monocultura do pinheiro bravo reduz a biodiversidade e introduz um factor acrescido de risco de incêndio, o que se tem traduzido em sucessivas zonas ardidas de difícil recuperação.

O abandono progressivo das práticas agrícolas tradicionais ou a redução das áreas ocupadas pela agricultura ou pelo pastoreio conduz igualmente a uma menor biodiversidade.

As actividades turísticas e desportivas, pela sua prática ou pelas estruturas de suporte, se não forem atentamente reguladas e acompanhadas, podem conduzir a uma perturbação dos habitats e a uma alteração do meio natural e rural, com reflexos na flora e vegetação e de um modo geral no ordenamento da paisagem.

## **4. Caracterização socio-económica**

### **4.1. Recursos humanos e condições de vida**

Em termos demográficos, as freguesias integradas no PNSE registaram na década de 80 um decréscimo geral de população de cerca de 10%. Em 1991, as maiores densidades populacionais concentravam-se nos concelhos da

Covilhã e de Seia, sendo as menores densidades nos concelhos de Manteigas e Celorico da Beira.

A análise da estrutura etária mostra, em geral, populações envelhecidas.

Regista-se um aumento significativo do crescimento do parque habitacional, assim como no número de alojamentos vagos e de ocupação sazonal.

Relativamente ao poder de compra, e com excepção da Guarda e Covilhã, os restantes concelhos do PNSE situam-se em cerca de metade da média nacional.

No que diz respeito às actividades económicas, salienta-se em primeiro lugar um forte declínio da actividade agrícola, que nos anos 80 perdeu metade dos seus efectivos. Do sector secundário, em que igualmente se verificam perdas, estas são particularmente evidentes em Gouveia e Manteigas, mas também na Covilhã. Assinala-se o crescimento do emprego no sector de serviços, registando-se as maiores mudanças nos concelhos de Celorico da Beira e Seia.

Em termos da rede urbana e da estrutura do povoamento, salienta-se a capacidade de atracção das cidades da Guarda e da Covilhã, seguidas de Seia, Gouveia e Manteigas.

#### **4.2. Acessibilidades**

A rede viária existente é antes do mais condicionada pelo próprio maciço montanhoso da Serra da Estrela, aliado a um relevo acidentado e a áreas de grande altitude. Actualmente, o sistema é ainda deficitário, embora com melhorias pontuais.

No que diz respeito em particular ao Turismo de Natureza, e partindo do pressuposto que ele se baseia no usufruto da Serra, a melhoria da acessibilidade deve assentar na optimização do sistema existente.

#### **4.3. Uso do solo**

O quadro actual do uso do solo não apresenta alterações significativas ao longo dos últimos anos. Registam-se no entanto como principais tendências o aumento de áreas para uso urbano, a diminuição global das áreas florestais, apesar do aumento das zonas de pinheiro bravo, e o aumento significativo de matos e incultos correspondente às áreas ardidas. As áreas agrícolas não mostram alterações.

#### **4.4. Principais conflitos existentes e potenciais**

Como principais pontos de conflito aparecem as pressões construtivas associadas ao aumento de perímetros urbanos, associadas à transformação dos núcleos tradicionais pelo uso de um tipo de construção incaracterístico, genericamente excessivo e de fraca qualidade.

De igual modo, são significativas as pressões em torno da criação de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao recreio e ao turismo em que nem sempre está prevista a correcta salvaguarda das questões de natureza ambiental.

Diversas intenções expressas têm assentado em tipologias concentradas e de utilização intensiva, a partir de construções de raiz, sendo raramente apoiadas na recuperação ou valorização dos aglomerados tradicionais.

Decorrendo desta perspectiva, a filosofia relativa às acessibilidades defendida por muitos agentes políticos e económicos locais tem privilegiado os percursos entre os principais centros urbanos, assim como entre estes e o planalto central.

No que diz respeito às actividades turísticas e desportivas, as propostas de desenvolvimento têm assentado em pólos localizados de grande atractividade (desportos de neve, escalada, párapente, campismo), assim como em actividades de grande dispersão geográfica (provas com veículos Todo-o-Terreno, caça), as quais, se não forem correctamente equacionadas, podem ocasionar uma elevada perturbação do meio natural.

## **5. O turismo e o desenvolvimento local**

O turismo é pela sua natureza um dos principais vectores de desenvolvimento da Região Centro e em particular da Serra da Estrela.

Constituindo esta, pelos seus recursos naturais e valores ambientais e culturais, um potencial de atracção de visitantes, proporciona igualmente o desenvolvimento de outras actividades económicas, designadamente as ligadas ao mundo rural.

Esse desenvolvimento deve respeitar o património natural e cultural das populações. Para tal, a Serra da Estrela deve conservar a sua identidade, o carácter único que a singulariza. A afirmação desta imagem é o fundamento essencial de toda a estratégia de desenvolvimento.

## **III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO DE NATUREZA**

### **1. Princípios orientadores do turismo sustentável**

O desenvolvimento e implementação das actividades e serviços do Turismo de Natureza no PNSE deverá respeitar os seguintes princípios:

- Ser ecologicamente sustentável, de forma a assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à biodiversidade e a conservação e valorização dos recursos naturais;

- Ser cultural e socialmente sustentável, de forma a assegurar que o desenvolvimento seja compatível com a manutenção dos valores culturais e sociais das comunidades residentes;
- Contribuir para o desenvolvimento económico local designadamente através da promoção do emprego e utilização dos produtos locais, contribuindo para a revitalização das actividades ligadas à economia tradicional;
- Contribuir para o planeamento e ordenamento do território, tendo em conta a capacidade de carga deste e a especificidade de cada local, assim como para a valorização do património cultural existente.

## **2. Objectivos genéricos do Turismo de Natureza no PNSE**

- Implementar os objectivos da criação do Programa Nacional de Turismo de Natureza, consignados da Resolução do Conselho de Ministros nº 112/98, de 25 de Agosto, inserindo-os no contexto do Parque Natural da Serra da Estrela.
- Apoiar o desenvolvimento, de forma integrada e equilibrada, das diferentes modalidades de Turismo de Natureza, designadamente na oferta de alojamento e na promoção das diferentes modalidades de animação ambiental;
- Dotar o PNSE de uma Carta de Desporto de Natureza, que identifique as principais valências e proponha formas adequadas para o seu desenvolvimento.

## **3. Potencialidades e recursos**

A principal potencialidade do PNSE é o facto de se situar na mais importante montanha portuguesa, aquela que ao nível simbólico é, para todos os efeitos, A SERRA.

Trata-se de um imenso espaço natural, semi-natural e humanizado, com excelentes características para o recreio e os desportos de montanha, dotado de paisagens únicas em termos nacionais e europeus.

O Planalto Superior da Serra da Estrela está classificado como Reserva Biogenética pelo Conselho da Europa, reconhecendo-se assim o valor e a diversidade do património natural existente.

Salienta-se a presença constante da água, sob a forma de neves anuais, de rios, de lagoas naturais e de barragens, que são motivos importantes de visita.

Assim, a Serra contém factores de atractividade em termos do património natural que a podem levar a ser o contraponto do “Sol e Praia” em termos do mercado nacional e europeu, designadamente o espanhol e o dos países nórdicos.

Há igualmente um património histórico-cultural que, apesar de alguma degradação em termos de arquitectura tradicional, mantém lugares, conjuntos e sítios que documentam exemplarmente a longa história da presença humana na Serra.

Das outras componentes do património cultural salientam-se as feiras, festas e romarias e um artesanato variado, designadamente ligado à pastorícia.

Dos produtos alimentares regionais salienta-se o “queijo Serra da Estrela”, assim como o “borrego de canastra”, já devidamente certificados, assim como o requeijão e os enchidos tradicionais.

A gastronomia tem assim uma grande genuinidade e diversidade, sendo um importante factor de atractividade para os visitantes.

Qualquer estratégia deverá deste modo equacionar a valorização de todos esses recursos, promovendo a sua orientação para diversos tipos de visitantes, de carácter mais generalista ou mais centrado em temas específicos.

#### **4. Modalidades de Turismo de Natureza**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 47/99 de 16 de Fevereiro, o turismo de natureza compreende:

- Serviços de hospedagem, compreendendo o TER - Turismo em Espaço Rural, assim como as Casas de Natureza – casas-abrigo, centros de acolhimento e casas-retiro;
- Actividades de animação ambiental, compreendendo as modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza.

##### **4.1. Serviços de hospedagem**

###### **Objectivos gerais**

- Dotar a área do PNSE de uma rede de oferta de alojamento nas modalidades de “Turismo em Espaço Rural” e de “Casas de Natureza”.
- Contribuir para a preservação e valorização dos elementos do património construído existente, nomeadamente nos núcleos urbanos mas não só, através da salvaguarda, recuperação e reabilitação de edifícios e conjuntos tradicionais.
- Contribuir para a qualificação e diversificação da oferta turística.

###### **Princípios a observar**

- Os projectos de alojamento turístico devem ser concebidos na óptica do desenvolvimento sustentável.

- A localização das instalações e actividades associadas deverá obedecer a critérios de ordenamento que evitem a pressão em áreas sensíveis, respeitando as capacidades de carga do meio.
- Todos os projectos deverão ser exemplares sob o ponto de vista da sua qualidade formal.
- Todos os projectos deverão obedecer criteriosamente à legislação em vigor para cada modalidade.

### **Actividades contempladas**

- Casas de Natureza, designadamente casas-abrigo, centros de acolhimento e casas-retiro, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 47/99, de 16 de Fevereiro.
- Casas e empreendimentos turísticos inseridos no TER – Turismo em Espaço Rural, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 169/97, de 4 de Julho, e no Decreto Regulamentar nº 37/97, de 25 de Setembro.

### **Situação actual**

A situação actual em termos de Casas de Natureza e de TER é a seguinte:

#### **a) Casas de Natureza (em vias de legalização)**

- Casa-abrigo do Covão da Ponte (Manteigas)
- Casa-abrigo de Videmonte (Guarda)
- Casa-abrigo das Penhas Douradas (Manteigas)
- Casa-abrigo de Folgoso (Gouveia)
- Centro de Acolhimento das Penhas Douradas (Manteigas)

#### **b) Turismo em Espaço Rural**

- Algumas dezenas de empreendimentos em toda a área da Região de Turismo da Serra da Estrela, em número que a coloca em 2º lugar a nível nacional.

### **Estratégia**

A estratégia deverá passar pelo seguinte:

- Concessão das Casas de Natureza existentes, actualmente exploradas pelo PNSE, em moldes a definir, com excepção do Centro de Acolhimento das Penhas Douradas.
- Consolidação e diversificação dos investimentos já efectuados, da responsabilidade de entidades privadas, designadamente através da

recuperação de edifícios tradicionais particulares, de antigas casas dos serviços florestais e de escolas primárias desactivadas.

- No caso específico dos Centros de Acolhimento que sejam de iniciativa particular, estes deverão obrigatoriamente ser inseridos em programas e actividades de educação ambiental previamente acordados e autorizados pelo PNSE.
- Formação profissional específica de pessoal que assegure o funcionamento das actividades, serviços e instalações de alojamento.

## **4.2. Actividades de animação ambiental**

### **Objectivos gerais**

- Contribuir para a descoberta e fruição dos valores naturais e culturais do PNSE.
- Contribuir para a revitalização e divulgação dos produtos artesanais tradicionais, em particular os produtos de qualidade legalmente reconhecidos e das manifestações socioculturais características do PNSE, bem como do seu meio rural envolvente.
- Contribuir para a realização de iniciativas ligadas às actividades económicas tradicionais ou à conservação da natureza.
- Contribuir para a promoção do recreio e do lazer.
- Contribuir para a atracção de turistas e visitantes, nacionais e estrangeiros, ou constituir um meio para a ocupação dos seus tempos livres ou para a satisfação das necessidades ou expectativas decorrentes da sua permanência no PNSE.

### **Princípios a observar**

- Respeitar as áreas condicionadas ou interditas, de acordo com o diploma de criação do PNSE (Decreto-Lei nº 557/76, de 16 de Julho), com o plano de ordenamento do PNSE (Portaria nº 583/90, de 25 de Julho), e com o diploma de reclassificação (Decreto Regulamentar nº 50/97, de 20 de Novembro).
- Respeitar as regras e recomendações constantes do código de conduta.
- Não estarem próximos de estruturas urbanas ou ambientais degradadas, com excepção das já existentes ou a construir quando se enquadrem em processos de requalificação urbana ou ambiental.
- Possuir projecto aprovado pelas entidades competentes para o efeito, quando exigível.

- Estar aberto ao público em geral.

## **Actividades contempladas**

### **4.2.1. Animação ambiental**

Constituem actividades, serviços e instalações de animação as iniciativas ou projectos constantes do nº 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 18/99, de 27 de Agosto, designadamente:

- A gastronomia
- Os produtos tradicionais regionais
- As artes e ofícios tradicionais
- Os estabelecimentos tradicionais de convívio, de educação e de comércio
- As feiras, festas e romarias
- As rotas temáticas
- As expedições panorâmicas e fotográficas
- Os passeios a pé, de barco, a cavalo e de bicicleta
- Os passeios em veículos todo o terreno
- Os jogos tradicionais
- Os parques de merendas
- Os pólos de animação
- Os meios de transporte tradicionais

Constituem requisitos específicos os constantes do nº 1 do artigo 5º do mencionado Decreto Regulamentar.

## **Situação actual**

No PNSE ocorre uma grande diversidade de situações no que diz respeito a actividades, serviços e instalações que se poderão enquadrar na definição de animação ambiental, tratando-se de uma área distribuída por seis concelhos e contendo mais de uma centena de núcleos urbanos.

De uma forma geral, os produtos tradicionais não estão certificados, com excepção do queijo Serra da Estrela, do borrego e do requeijão, verificando-se a venda de muitos produtos que não são da região. A produção de mel tem sido apoiada pela Associação de Apicultores do PNSE.

O artesanato está numa fase de progressiva organização, a partir da Associação de Artesãos da Serra da Estrela.

De um modo geral, os estabelecimentos de comércio tradicional existentes carecem de qualificação.

Subsistem grandes tradições de música popular, apoiadas pelos ranchos folclóricos locais.

Tem havido um desenvolvimento progressivo dos percursos pedestres, tendo o PNSE sinalizado e divulgado cerca de 320 Km de percursos de grande rota (dispondo de um guia e de uma carta), assim como apoiado percursos a cavalo, a partir da dinamização do Centro Hípico de Gouveia.

Os passeios com veículos todo o terreno verificam-se no PNSE de forma regular, tendo-se conseguido acautelar os seus potenciais efeitos negativos pela responsabilização das organizações promotoras.

Os jogos tradicionais têm sido dinamizados pela Associação de Jogos Tradicionais da Guarda.

## **Estratégia**

A estratégia deverá passar pelo seguinte:

- Execução integral do Projecto de Sinalização do PNSE, como elemento base para a orientação e informação dos visitantes.
- Edição de guias temáticos e divulgação de produtos e serviços em articulação com os municípios e com a Região de Turismo da Serra da Estrela.
- Certificação dos produtos tradicionais mais representativos, como condição para a sua valorização e para a defesa do consumidor.
- Criação de postos de venda de produtos tradicionais locais, com destaque para o queijo Serra da Estrela, incluindo o apoio às respectivas organizações, designadamente a Associação dos Artesãos da Serra da Estrela e as organizações ligadas ao queijo.
- Apoio continuado a todas as associações locais com actividades na área da animação.
- Apoio em particular a projectos e iniciativas de recuperação e valorização do património natural e cultural, designadamente para acolher funções de restauração.
- Formação profissional específica de pessoal que assegure o funcionamento das actividades, serviços e instalações de animação, designadamente no âmbito da restauração e de guias de natureza, devidamente credenciados.

### **4.2.2. Interpretação ambiental**

Constituem actividades, serviços e instalações de interpretação as iniciativas ou projectos constantes do nº 2 do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 18/99, de 27 de Agosto, designadamente:

- Os pólos de recepção

- Os centros de interpretação
- Os percursos interpretativos
- Os núcleos ecomuseológicos
- Os observatórios
- Iniciativas, projectos ou actividades sem instalações físicas, quer se realizem com carácter periódico, quer com carácter isolado

Constituem requisitos específicos os constantes do nº 2 do artigo 5º do mencionado Decreto Regulamentar.

### **Situação actual**

O PNSE dispõe de 4 centros de informação em Manteigas, Seia, Gouveia e Guarda, abertos durante a semana mas encerrados nos fins de semana. Apesar desta condicionante, o seu papel na recepção e encaminhamento de visitantes tem sido significativo.

Encontra-se em fase de concepção o projecto do Centro de Interpretação da Torre, local privilegiado para a interpretação e divulgação do Parque Natural, que necessitará de uma gestão adequada.

Há igualmente pequenos núcleos de informação, da responsabilidade de outras entidades, como seja o do Castelo de Linhares, além dos postos de turismo da Região de Turismo da Serra da Estrela, nas sedes de concelho.

Tem sido experimentados pelo PNSE, em conjunto com diversas instituições e com as Escolas, percursos interpretativos, relacionados com a geologia, a flora, a fauna e a paisagem, que no entanto ainda não se encontram sinalizados.

### **Estratégia**

A estratégia deverá passar pelo seguinte:

- Criação de pólos ou centros de recepção e informação dos visitantes nas principais entradas do Parque Natural, com base nos centros de informação já existentes em Manteigas, Seia, Gouveia e Guarda.
- Criação pelo PNSE do Centro de Interpretação da Torre, ligado ao património natural e em especial à reserva biogenética.
- Apoio e dinamização de centros de interpretação temáticos e de núcleos ecomuseológicos ligados à agricultura e ao pastoreio, à tecelagem, à arquitectura tradicional.
- Concepção, sinalização e divulgação pelo PNSE de percursos interpretativos.
- Continuação da política de edição de monografias temáticas, que origem percursos destinados aos visitantes.

- Organização e divulgação de produtos turísticos integrados, em articulação com entidades públicas e privadas regionais.
- Formação profissional específica de pessoal que assegure o funcionamento das actividades, serviços e instalações ligadas à interpretação ambiental.

### **2.3. Desporto de natureza**

Constituem actividades e serviços de desporto de natureza as iniciativas ou projectos constantes do nº 3 do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 18/99, de 27 de Agosto, designadamente:

- O pedestrianismo
- O montanhismo
- A orientação
- A escalada
- O *rapel*
- O balonismo
- O pára-pente
- A asa delta sem motor
- A bicicleta todo o terreno
- O hipismo
- A canoagem
- O remo
- A vela
- O *windsurf*

Constituem requisitos específicos os constantes do nº 3 do artigo 5º do mencionado Decreto Regulamentar.

### **Situação actual**

De um modo geral, as actividades ligadas ao montanhismo têm sido promovidas pelas associações de montanhismo locais da Covilhã, Guarda e Manteigas, explorando o planalto superior da Serra. O PNSE tem tido um papel significativo, a partir da criação da rede de percursos de grande rota, que progressivamente tem sido utilizada pelos adeptos da modalidade.

As actividades relacionadas com escalada, efectuadas no planalto superior, carecem de uma melhor definição dos sítios a utilizar, por questões de conservação da natureza.

As actividades de pára-pente têm já tradição em Linhares, dispondo de um clube com instalações próprias, apoiado pelo INATEL.

Há actividades com potencial, como sejam a BTT, canoagem, remo, vela e windsurf, mas que até agora não têm tido o desenvolvimento adequado.

O hipismo está numa fase de progressivo desenvolvimento, a partir do Centro Hípico de Gouveia.

## **Estratégia**

A estratégia deverá passar pelo seguinte:

- Definição das condições de prática das diferentes actividades desportivas.
- Elaboração da Carta de Desporto de Natureza do PNSE.
- Promoção e divulgação das actividades, serviços e instalações de desporto de natureza, com o apoio da Região de Turismo da Serra da Estrela.
- Exploração adequada da rede de percursos pedestres de grande rota já existente, que não apresenta condicionantes especiais se forem seguidos os trilhos sinalizados e atendidas as regras de comportamento.
- Sinalização dos locais / circuitos autorizados para os desportos de natureza.
- Monitorização das diferentes actividades de desporto de natureza.
- Dinamização e participação das associações e grupos locais e regionais relativamente a cada uma das actividades mencionadas.
- Formação profissional específica de pessoal que assegure o funcionamento das actividades, serviços e instalações de desporto de natureza, com credenciação via federações.
- Estabelecimento de parcerias de colaboração com as associações locais, federações e autarquias, no âmbito da elaboração da Carta de Desporto de Natureza.

## **5. Implicações complementares**

O enquadramento das potencialidades do PNSE tem necessariamente algumas implicações que importa assinalar, designadamente as intervenções territoriais / ordenamento do território, a dinamização de pequenas empresas locais, a formação de recursos humanos e o esforço promocional e estratégia de marketing.

### **5.1. Intervenções territoriais**

A implementação de uma política de desenvolvimento turístico sustentado traduz-se também em intervenções territoriais, entendidas como o conjunto de acções que têm por objectivo melhorar as condições de utilização dos recursos

existentes e garantir simultaneamente a longo prazo a manutenção dos valores naturais e culturais existentes.

Algumas intervenções são consensuais e urgentes:

- O reordenamento, equipamento e sinalização dos principais percursos, locais e estruturas de interesse turístico no PNSE.
- A melhoria das condições de acessibilidade, de sinalização e de segurança rodoviária, com particular atenção aos problemas gerados pela neve e pela altitude.
- A prossecução do plano de investimentos da TURISTRELA - SA, de acordo com o contrato de concessão.
- Uma acção concertada disciplinadora de usos do território, traduzida genericamente na adopção de regras – Plano de ordenamento, PDM's, Carta de Aptidão Turística, Carta de Desporto de Natureza, etc.

## **5.2. Dinamização de pequenas empresas locais**

De acordo com os objectivos de valorização das potencialidades turísticas do PNSE, devem ainda ser consideradas as seguintes intenções:

- Incentivar a criação de micro e pequenas empresas de serviços, nos ramos do alojamento, da alimentação, da animação ambiental e do desporto.
- Incentivar o aparecimento de novas profissões e actividades na área do turismo mais aliciantes à fixação de jovens, como guias de natureza, ou dinamizadores de núcleos ecomuseológicos, entre outros.

## **5.3. Formação profissional**

Deve ser assumida a qualificação dos recursos humanos como factor indispensável à qualificação da oferta turística, seja em estabelecimentos já existentes – hotéis, restaurantes – seja na formação de jovens que pretendam promover novas iniciativas.

Impõe-se um sistema de colaboração que congregue as Escolas de Turismo, a RTSE, o PNSE e as empresas, entre outros agentes.

Deverá ser dada particular atenção às exigências específicas da formação, não só por se tratar de um Parque Natural, como pelos mais recentes requisitos no que diz respeito ao turismo sustentável.

## **5.4. Promoção e marketing**

A afirmação de qualquer destino turístico reside, em grande parte, na estratégia promocional e de marketing que vier a ser desenvolvida pelas entidades

competentes: órgãos de turismo locais, regionais e nacionais, empresas de turismo, etc.

Assume aqui particular importância a actividade da Região de Turismo da Serra da Estrela e a concertação desta com os restantes actores económicos e sociais, da administração pública às empresas privadas e às associações locais dinamizadoras das diversas actividades de desporto e recreio.

O PNSE, pelas suas características específicas, é um destino turístico que já é identificado na sua singularidade, importando agora apostar na diversificação e qualificação da oferta, seja em termos de alojamento, seja nas actividades a promover.

Para além da presença da neve, que durante muitos anos foi o cartaz turístico da região, trata-se de personalizar outros recursos, disponíveis durante todo o ano, em especial na Primavera e no Verão.

Deverá haver assim estratégias de promoção específicas, combinando uma lógica de conservação da natureza e do património histórico e cultural com o seu usufruto ordenado por todos os visitantes.

Vários elementos poderão contribuir para a afirmação desta estratégia:

- Um sistema coordenado de sinalização, em curso no que diz respeito à RTSE e aos municípios e em preparação no que respeita ao PNSE, que informe e oriente os visitantes.
- A edição continuada de publicações temáticas de qualidade, designadamente sob a forma de guias temáticos, de que a publicação “À Descoberta da Estrela” é um bom exemplo.
- Um serviço coordenado de informação aos visitantes, a prestar pelos centros de informação do PNSE, pelos postos de turismo da RTSE e pelas principais unidades hoteleiras.
- A coordenação pela RTSE, no início de cada ano, da divulgação de um programa dos principais eventos com interesse turístico, promovidos pelas diferentes entidades.